

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 48/2019 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 48/2019 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 168/2019 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de etiquetas adesivas para a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas:

- **SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA**, no valor total de **R\$ 5.871,50**
- **NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA**, no valor total de **R\$ 537,60**

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal